

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO PRESIDÊNCIA ESCOLA JUDICIARIA

PROCESSO Nº 2021.0.000020390-9

INFORMAÇÃO

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de subscrição, pelo período de 24 meses , de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud para Equipes

Processo SEI nº 2021.0.000020390-9

1 - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contextualização

A Coordenadoria de Comunicação Social - Cosoc e a Escola Judiciária Eleitoral - EJE utilizam aplicativos específicos na otimização da criação de projetos gráficos e de audiovisual, tais como produção e pós produção de vídeos, campanhas para as redes sociais e outras mídias, diagramação de Revistas, cartilhas e identidade visual para eventos.

Para atender às demandas do TRE-RJ com agilidade, aproveitamento do atual expertise dos recursos humanos, mantendo a compatibilidade do acervo já produzido por este Tribunal e com o acervo compartilhado dos demais tribunais da Justiça Eleitoral, faz-se necessária a aquisição de respectivas 6 (seis) licenças de uso pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Guilherme Andrade
Ferreira

Ramal:
8006

guilherme.ferreira@tre-rj.jus.br

Integrante Demandante	Juliana Henning Rodrigues	Ramal: 8217	juliana.henning@tre-rj.jus.br
Integrante Técnico	Carlos Messias Júnior	Ramal: 8210	carlos.messias@tre-rj.jus.br
Integrante Técnico (substituto)	Vinicius Vasconcellos	Ramal: 8184	vinicius.vasconcellos@tre- rj.jus.br
Integrante Administrativo	Felipe de Mello Santos	Ramal: 8111	felipe.santos@tre-rj.jus.br

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, inciso I)

1.3.1 Requisitos Funcionais

- Suporte à edição de imagens digitais bidimensionais e vetoriais;
- Suporte à diagramação e organização de páginas e materiais publicitários;
- Suporte à edição de vídeo;
- Suporte à criação de gráficos com movimento e efeitos visuais;
- Idioma Português (Brasil);
- Compatibilidade com sistema operacional MS Windows 7 ou superior

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

- Acesso a novos recursos e atualizações de versões;
- Suporte técnico aos usuários por telefone, e-mail, bate-papo e fóruns.

1.3.3 Requisitos Externos

- Sem requisitos externos

1.4 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, inciso I, alínea a)

Solução 01 Subscrição de 6 (seis) licenças de uso do pacote Adobe Creative Cloud for Teams

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. Fornecedor CNPJ 66.582.784/0001-11

- Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subscription New

24 meses

Valor Estimado R\$ 66.290,40

Observações Conforme orçamento de revenda da Adobe

Solução 02 Subscrição de 6 (seis) licenças de uso do pacote Adobe Creative Cloud for Teams

Fornecedor BUYSOFT DO BRASIL LTDA

Creative Cloud for teams All Apps Team Descrição

Licensing Subscription New Level 11-9-02 ANOS-GOV

Valor Estimado R\$ 74.400,00

Observações Conforme orçamento de revenda da Adobe

1.5 Contratações Públicas Similares (Art. 14, inciso I, alínea b)

Solução 03

Instituição Pública Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Fornecedor TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA. CNPJ 21.748.841/0001-51

Descrição Renovação de licença de uso do pacote de aplicativos Adobe Creative Cloud (CC 2020 ou superior) para equipes, incluindo garantia e suporte técnico por 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

- Número VIP B68760EF35BAF0F1076A;
- Compativel com Windows 7 ou superior;
- Com os seguintes programas: Photoshop, Illustrator, InDesign, XD, Lightroom, Premiere Pro, Premiere Rush, After Effects, Bridge, Adobe Fonts, Behance, Portfolio, Spark, Adobe Color, Acrobat DC, Dimension, Dreamweaver, Animate, Character Animator, Audition, Media Encoder, InCopy, Prelude, Fuse, Muse, Flash Builder, Fresco, Scout, Gaming SDK, Extension Manager, ExtendScript Toolkit.

Valor Estimado Valor total para 26 unidades (para 12 meses): R\$107.298,88.

Valor estimado de 1 unidade (para 12 meses): R\$4.126,88.

Observações Conforme o Pregão Eletrônico Federal nº 15/2021

Solução 04

Instituição Pública

Tribunal Regional Federal 5ª Região

Fornecedor

BUYSOFT DO BRASIL LTDA CNPJ 10.242.721/0001-61

Aquisição de subscrição do pacote completo do Software Adobe Creative Cloud for Teams para o TRE-5^a Região por um período de 24 (vinte e quarto) meses, conforme especificações abaixo:

- Versão: última versão disponível;

Descrição

- Idioma: Português/Brasil;
- Compatibilidade total com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional ou superior 32/64bits;
- Fornecimento de todos os manuais e documentos técnicos necessários para as suas instalações e para o seu uso e operação.

Valor Estimado

Valor total para 11 unidades (para 24 meses): R\$96.800,00.

Valor estimado de 1 unidade (para 24 meses): R\$8.800,00.

Conforme Ata de Registro de Preços nº 14/19 - Pregão nº31/2019

Observações

1.6 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, inciso II, alínea a)

Não foram encontradas alternativas desenvolvidas/utilizadas no âmbito da administração pública federal.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, inciso II, alínea b e c)

Solução 05 Software de edição de imagens bidimensionais:

GIMP (https://www.gimp.org/);

Software de edição de imagens vetoriais:

INKSCAPE (https://inkscape.org/);

Software de edição de vídeo:

OPENSHOT (https://www.openshot.org/);

KDENLIVE (https://kdenlive.org/en/)

SHOTCUT (https://www.shotcut.org/)

OLIVE VIDEO EDITOR (https://www.olivevideoeditor.org/)

Software de animação

NATRON (https://sourceforge.net/projects/natron/)

BLENDER (https://www.blender.org/)

SYNFIG STUDIO (https://www.synfig.org/)

OPENTOONZ (https://opentoonz.github.io/e/)

Software para diagramação e organização de páginas e materiais publicitários:

SCRIBUS (https://www.scribus.net/)

VISUAL STUDIO CODE (https://code.visualstudio.com/)

Descrição

Composição de solução com aplicativos de software livre mais conhecidos nesse ramo de atuação.

As indicações de software acima não contemplam de forma análoga os requisitos das ferramentas profissionais de mercado.

Observações

Não foram encontradas soluções similares no Portal do Software Livre.

1.8 Análise das Soluções Identificadas (Art. 14, inciso II)

	Origem			Observância		
Solução	Fornecedores	Software Livre ou Público	Outras Instituições Públicas	(4.)	ICP- Brasil (**)	Moreq- Jus (***)
Adobe Creative Cloud	X	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Gimp, Inkscape, Openshot, Scribus, etc	X	X	N/A	N/A	N/A	N/A

^(*) MNI - observância da solução, se aplicável, às políticas, premissas e especificações técnicas definidos no Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário.

(***) Moreq-Jus - orientações, premissas e especificações definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processo e Documentos do Poder Judiciário.

N/A - Não se aplica à presente contratação.

1.9 Custos Totais da Demanda (Art. 14, inciso III)

Solução Item (insumos, serviços, garantia) Estimado

Custo Total

^(**) ICP-Brasil - aderência às regulamentações da ICP-Brasil e legislação relacionada quando a solução requer utilização de certificado digital.

Adobe Creative Cloud para Equipes	Aquisição, impostos, suporte e atualização 24 meses	R\$ 66.000,00	
	Total	R\$ 66.000,00	
GIMP, INKSCAPE, OpenShot, Scribus		R\$ 0.00	
(Composição Software Livre)	Total	R\$ 0.00	

1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, inciso IV)

Após análise das soluções encontradas no mercado e em contratações públicas similares, bem como de softwares alternativos e gratuitos, entendeu-se que a solução que melhor atende a demanda é a aquisição de licenças do pacote Adobe Creative Cloud, principalmente pelas seguintes razões:

- Manutenção da compatibilidade do acervo de arquivos já gerados pelas unidades especializadas;
- Compatibilidade com clientes externos (empresas especializadas, demais órgãos públicos etc);
- Interação entre os softwares de funções distintas (e.g. edição de imagem com edição de vídeo)
 refletindo em um alto grau de coesão, não sendo possível em uma solução formada por um conjunto de
 aplicativos de desenvolvedores distintos; e
- Aproveitamento do atual expertise dos recursos humanos, a fim de evitar custos (financeiro e tempo de aprendizagem) com novos treinamentos.

1.10.1 Descrição da Solução (Art.14, inciso IV, alínea a)

Solução 1 (item 1.4): Licença de uso completa do software Adobe Creative Cloud para equipes - todos Apps. Assinatura pelo período de 24 meses. Suporte idioma Português (Brasil); Deve permitir acesso a atualizações e novas versões, durante todo o período de vigência da assinatura. Compatível com sistema operacional Microsoft Windows 7 ou superior

1.10.2 Alinhamento da Solução (Art.14, inciso IV, alínea b)

A contratação destina-se a dar agilidade, racionalidade e qualidade a produtos que vão divulgar ações de cidadania, campanhas internas e externas sobre serviços e magistrados, eleitores, políticos e público em geral, contribuindo para preservar e valorizar a imagem institucional. Além disso, ao dar publicidade a iniciativas e ações do TRE-RJ, a contratação perpassa alguns dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Tribunal, como:

• Combater os ilícitos eleitorais

Contribuir para a integridade das eleições, fortalecendo os instrumentos e ampliando a efetividade do sistema de prevenção e de repressão a ilícitos eleitorais.

• Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Assegurar o estímulo à participação dos públicos interno e externo em todas as etapas do processo eleitoral, bem como a otimização dos recursos humanos, materiais e tecnológicos, para garantir a integridade e favorecer a confiabilidade do processo.

• Aprimorar a comunicação com o público externo

Facilitar ao público externo a interlocução com o TRE-RJ, atuando de forma transparente para disseminar e estimular o acesso a informações sobre a Instituição e suas ações, a fim de promover maior participação da população nas questões de interesse público e melhoria contínua dos serviços ofertados à sociedade.

• Estimular o exercício consciente da cidadania

Incentivar a reflexão crítica do cidadão sobre o voto consciente e sua participação como protagonista no processo democrático, por meio de ações socioeducativas e da ampla disseminação de informações sobre o processo e a memória eleitorais.

Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas

Desenvolver o potencial humano do TRE-RJ, buscando garantir a motivação, a capacitação e valorização do corpo funcional, bem como contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos, com ênfase na gestão participativa, na gestão por competências e na melhoria do clima organizacional.

1.10.3 Benefícios Esperados (Art.14, inciso IV, alínea c)

Otimização das tarefas relativas à criação e edição de projetos gráficos por meio de aplicativos apropriados atualizados, obtendo maior agilidade e qualidade nos trabalhos desenvolvidos pelos usuários das ferramentas.

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada (Art.14, inciso IV, alínea d)

A quantidade indicada para aquisição atende a quantidade demandada pela instituição.

Serão destinadas 3 (três) licenças para Cosoc e 3 (três) licenças para EJE.

1.11 Adequação do Ambiente (Art.14, inciso V)

Natureza Adequações necessárias

Infraestrutura Tecnológica Não necessárias

Infraestrutura Elétrica Não necessárias

Logística de Implantação Não necessárias

Espaço Físico Não necessárias

Mobiliário Não necessárias

Impacto Ambiental Sem impacto direto

Os documentos relacionados nos incisos II- SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO, III- ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO e IV- ANÁLISE DE RISCOS (§1º do artigo 12 da resolução nº 182 de 17/10/2013) não são obrigatórios para contratações ou prorrogações, cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Convite - até R\$ 80.000,00)

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

JULIANA HENNING RODRIGUES OFICIAL DE GABINETE EM SUBSTITUIÇÃO

Documento assinado eletronicamente em 22/09/2021, às 13:40, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FELIPE DE MELLO SANTOS CHEFE DA SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE COMPRAS

Documento assinado eletronicamente em 22/09/2021, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLOS MESSIAS JUNIOR CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL

Documento assinado eletronicamente em 23/09/2021, às 17:47, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GUILHERME ANDRADE FERREIRA ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 27/09/2021, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MAURICIO DA SILVA DUARTE COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

seil 🕞 Documento assinado eletronicamente em 28/09/2021, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trerj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1954175 e o código CRC 51BF5AF7. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.